



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP nº 792/2012 São Luís, agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-5016/2012,

### RESOLVE

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 13/8 a 11/9/2012, a fim de serem usufruídas de 19/11 a 18/12/2012, bem como adiar as férias referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 19/11 a 18/12/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)  
EM 20/08/2012 15:10:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EAF9FD9C9E.6A83C0C246.556890E296.B50FB2429F

/lgl